



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2013

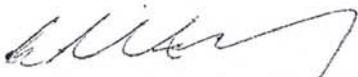
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **MANOEL ALMEIDA DE JESUS**, para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2013.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **LÍLIA BENÉZIA SILVA FREITAS**, para o Cargo de Agente Político de **Secretária Municipal de Infra-Estrutura**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2013.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2013

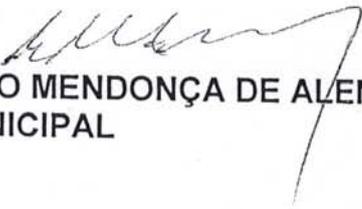
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**, para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Habitação**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2013.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**, para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal Extraordinário de Governo**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042/2013

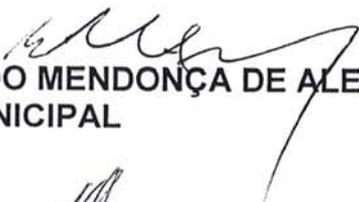
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **DENYSON DE SANTANA SANTOS**, para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2013.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL


ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/2013

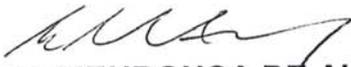
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ELIAQUIM OTÁVIO DA SILVA TRINDADE**, para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2013.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL


ADOLFO GEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047/2013

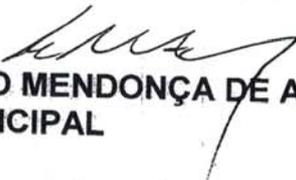
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JORGE SALLES**, para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Cultura**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2013.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL


ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2013

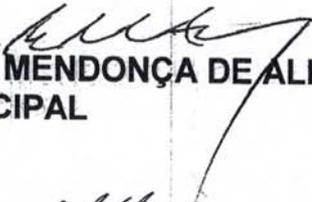
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **LEOLINDO GONÇALVES VINHAS**, para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Planejamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2013


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL


ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **MARCÍLIO GALINDO PEREIRA LOPES**, para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Desporto** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL


ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO